Portaria nº 57, de 24 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER A PEDIDO, O GOZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, do Servidor **JAIR BAPTISTA MIGUEL**, funcionário desta Prefeitura, matrícula n° 200.0260, concedida através da Portaria nº 370 de 26 de agosto de 2020, pelo período de 01/09/2020 a 01/09/2022, na forma que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 24 de maio de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito